

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	CONCEIÇÃO DO CASTELO
Região de Saúde	Metropolitana
Área	364,53 Km²
População	12.448 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/01/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO ES
Número CNES	6571166
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165570000198
Endereço	RUA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA S/N
Email	saude@conceicaodocastelo.es.gov.br
Telefone	(28) 3547-1368

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CHRISTIANO SPADETTO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	saude@conceicaodocastelo.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835471101

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2011
CNPJ	14.733.777/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/05/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	32446	33,99
ARACRUZ	1436.02	102410	71,32
BREJETUBA	342.507	13642	39,83
CARIACICA	279.975	375485	1.341,14
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12448	34,15
DOMINGOS MARTINS	1225.327	37972	30,99
FUNDÃO	279.648	18824	67,31
GUARAPARI	592.231	134944	227,86
IBATIBA	241.49	27308	113,08
IBIRAÇU	199.824	12261	61,36
ITAGUAÇU	530.388	14065	26,52
ITARANA	299.077	10984	36,73
JOÃO NEIVA	272.865	14391	52,74
LARANJA DA TERRA	456.985	11572	25,32
MARECHAL FLORIANO	286.102	18743	65,51
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13747	19,19
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	45062	61,26
SANTA TERESA	694.532	23796	34,26
SERRA	553.254	572274	1.034,38
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25168	133,95
VIANA	311.608	78442	251,73
VILA VELHA	208.82	502899	2.408,29
VITÓRIA	93.381	342800	3.670,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	EVERALDO CASSANDRO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	0
	Prestadores	12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

• Considerações

O município de Conceição do Castelo - ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e conta com com a gestão do prefeito Christiano Spadetto e tem como gestor da pasta de Saúde, Marcel dos Anjos Oliveira , tendo como presidente do conselho de saúde, Everaldo Cassandro .O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo (SEMUS) apresenta o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Setembro a Dezembro de 2024. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo (CMS-BSF) passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2024 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	452	433	885
5 a 9 anos	448	419	867
10 a 14 anos	430	366	796
15 a 19 anos	449	413	862
20 a 29 anos	942	886	1828
30 a 39 anos	1003	1040	2043
40 a 49 anos	922	882	1804
50 a 59 anos	797	753	1550
60 a 69 anos	614	574	1188
70 a 79 anos	350	329	679
80 anos e mais	176	209	385
Total	6583	6304	12887

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CONCEICAO DO CASTELO	176	178	150	161

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	76	93	65	72	44
II. Neoplasias (tumores)	65	52	50	72	66
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	6	4	11	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	16	22	37	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	11	9	8	7
VI. Doenças do sistema nervoso	8	12	9	30	18
VII. Doenças do olho e anexos	2	5	7	2	17
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	73	98	71	106	123
X. Doenças do aparelho respiratório	43	66	96	107	84
XI. Doenças do aparelho digestivo	76	64	89	110	103
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	17	16	41	27

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	21	31	34	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	61	62	104	138	86
XV. Gravidez parto e puerpério	152	135	131	133	135
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	16	18	20	42
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	3	5	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	12	24	32	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	62	113	106	131	102
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	7	16	42	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	723	810	871	1.134	983

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	21	7	1
II. Neoplasias (tumores)	18	13	16	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	5	5	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	22	25	23
X. Doenças do aparelho respiratório	13	7	12	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	6	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	20	15	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	119	101	101	87

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos, observamos no município um padrão de nascimentos semelhantes , com ligeiro aumento do sexo masculino, sinalizando uma maior estruturação de políticas públicas focadas tanto a saúde do homem quanto da mulher, tendo em vista a presença quase que igual destes gêneros no território. Também é observado um aumento dos nascidos vivos na de 2022 para 2023.

A morbidade apresentou entre as principais causas, em primeiro lugar casos de Gravidez parto e puerpério, seguidos de Doenças do aparelho circulatório e Doenças do aparelho digestivo . A mortalidade obteve em primeiro lugar Doenças do aparelho circulatório, seguido de Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas , Doenças do aparelho respiratório e Neoplasias (tumores).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	123.758
Atendimento Individual	25.516
Procedimento	50.591
Atendimento Odontológico	4.346

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	108	38118,90
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	3	1080,80
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	753	2030,11
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
--------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1904	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	62648	337533,78	-	-
03 Procedimentos clinicos	90591	426681,88	108	38118,90
04 Procedimentos cirurgicos	1208	37603,91	7	2920,28
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	33676	166696,20	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1903	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	129	-
Total	2032	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 21/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando os dados de produção de Serviços do SUS relacionado ao quadrimestre anterior, a produção da Atenção Básica neste quadrimestre, o município obteve **um aumento** dos serviços de saúde, sendo:

Visita domiciliar de **82.958** para **123.728**;
Atendimento individual de **17.394** para **25.516**;
Procedimentos de **33.602** para **50.591**;
Atendimento odontológico de **2.691** para **4.346**;

Considerando os dados de **Produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos**, relacionado ao quadrimestre anterior para as situações de urgência o município obteve **um aumento** no grupo de procedimento de urgência, sendo:

Em relação às AIH pagas o aumento entre procedimentos clínicos e cirúrgicos foram de **31** para **111**.

Considerando os dados de **Produção de Atenção Psicossocial por forma de organização** , o município obteve um aumento considerável para o quadrimestre anterior , sendo:

Atendimento/Acompanhamento psicossocial de 157 para 753;

Considerando os dados de **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos** o município obteve **um aumento** considerável:

Ações e promoção e prevenção em saúde de **897** para **1.904**;
Procedimentos com finalidade diagnóstica de **28.449** para **62.648**;
Procedimentos clínicos de **41.536** para **90.591**;
Procedimentos cirúrgicos de **593** para **1.208**;
Ações complementares da atenção à saúde **13.476** para **33.676**;

Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve **um aumento** considerável, sendo:

Ações de promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.903;
Procedimentos com finalidade diagnóstica de 81 para 129 ;

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	12	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	1	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde esta estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidade de urgência e emergência(Estadual).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	10	20	31
	Intermediados por outra entidade (08)	22	5	5	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	3	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	0	5	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	6	7	13	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	5	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	4	5	7
	Celetistas (0105)	1	1	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	4	2	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	3	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	55	91	90
	Intermediados por outra entidade (08)	25	30	43	36
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	12	15	11
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	3	3	3	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	77	89	56	57
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Conceição do Castelo -ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA									
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), garantido acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP	Obra realizada	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - - Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio									
Ação Nº 2 - Realização de processo de licitação									
2. Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores	Percentual de equipamentos e móveis adquiridos em relação ao quantitativo adequado	0			80,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levantamento de equipamentos (patrimônio)									
Ação Nº 2 - Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia	Adequação realizada	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes	Aquisição de ambulância	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
5. Implementar o uso de protocolo e Procedimento Operacional Padrão (POP)	Elaboração/ atualização de Protocolo e POP	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração e divulgação do POP;									
Ação Nº 2 - Treinamento dos servidores;									
6. Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço	Percentual de profissionais em quantidade suficiente atendendo a demanda	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 2 - Levantamento dimensional									
Ação Nº 3 - - Realização de Processo Seletivo Simplificado ou contratação de prestador de serviços									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	0,52	0,85	0,82	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Verificar o cadastro da mulher no sistema (CPF/CNS/sexo e data de nascimento) e atualizar caso necessário;									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de preventivo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema;									
Ação Nº 4 - Registro da coleta de material para exame citopatológico de colo uterino no procedimento do sistema informatizado									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de mulheres em idade de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos três anos.									
Ação Nº 6 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Ofertar exames de mamografia	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2019	0,36	0,55	0,52	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária preconizada (50 a 69 anos);									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema.									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Razão	2019	12,78	13,00	14,00	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos para esse público;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas com vistas a gravidez precoce nas escolas									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Erradicar casos de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2019	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar exames na gestante conforme Protocolo;									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento do parceiro;									
Ação Nº 4 - Realizar consulta de puericultura com 7 e 30 dias, e com 2,4,6,9,12 e 18 meses									
5. Incentivar o Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	37,78	30,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal humanizado. Trazendo segurança e incentivo ao parto normal.									
6. Reduzir os óbitos Maternos	Número de óbitos Maternos em determinado período e local de residência	Número	2019	1	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aplicação de vacinas na gestante conforme Protocolo de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestante com ações educativas sobre o período gestacional, aleitamento materno, planejamento familiar, bem como as temáticas sugeridas por elas;									
Ação Nº 4 - Acesso garantido para avaliação odontológica da gestante									

Ação Nº 5 - Vinculação da gestante à maternidade;									
Ação Nº 6 - Realizar consulta puerperal									
7. Reduzir os óbitos infantil	Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	Número	2019	3	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aplicação de vacinas do calendário nacional de imunização;									
Ação Nº 2 - Consultas de puericultura de acordo com Protocolo municipal.									
8. Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	Planilha enviada por email das gestantes SUS vinculadas a maternidade de referência	0			192	48	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes cadastradas nas UBS a maternidade de referência, conforme preconizado;									
Ação Nº 2 - Envio do mapa de vinculação as maternidades de referência para baixo risco (HPM) e alto risco(Hospital Jayme dos Santos Neves)									
Ação Nº 3 - Cada equipe de Saúde da Família deverá informar a referência de saúde da mulher as gestantes que devem ser vinculadas a maternidade de referência para baixo e alto risco;									
9. Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	0			80,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Verificar o cadastro da gestante no sistema informatizado, principalmente CNS e CPF;									
Ação Nº 2 - Captação precoce da gestante;									
Ação Nº 3 - Oferta de consultas de pré-natal a todas as gestantes;									
Ação Nº 4 - Busca ativa de gestante faltosa;									
Ação Nº 5 - Preencher o registro da DUM da gestante no sistema informatizado;									
Ação Nº 6 - Indicar no campo Problema e ou condição detectada o código CID ou CIAP2 relacionado a gestação;									
Ação Nº 7 - Garantia dos exames de pré-natal;									
Ação Nº 8 - Finalizar a gestação, por nascimento ou interrupção, deve ser informado os códigos CIAP2 ou CID10									
Ação Nº 9 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
10. Realizar teste rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	Porcentagem de gestante com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis	0			80,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar trabalho de conscientização junto com a população;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de testes na UBS									
Ação Nº 3 - Seguir a orientação do protocolo de pré-natal para solicitação e realização dos exames;									
Ação Nº 4 - Incentivar o pré-natal do homem;									
Ação Nº 5 - Adicionar um dos códigos do SIGTAP relativo aos teste de HIV e sífilis no atendimento individual ou procedimento;									
Ação Nº 6 - Registrar o resultado da sorologia ou teste rápido no atendimento individual;									
Ação Nº 7 - Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente									
Ação Nº 8 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
11. Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente	Protocolo atualizado	Número	2019	1	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientação sobre o protocolo									

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	Habilitação do SERDIA	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Contrato com instituição (APAE) para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e transtorno espectro autista

Ação Nº 2 - Monitoramento das ações executadas

2. Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	0			6	3	Número	☒ Sem Apuração	
---	--	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Avaliação quadrimestral dos serviços ofertados

Ação Nº 2 - Reunião com a comissão de monitoramento

Ação Nº 3 - Elaboração do monitoramento e envio a referência estadual

OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	Protocolo atualizado	Número	2019	1	2	1	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da saúde

Ação Nº 2 - Elaboração/ atualização do protocolo

Ação Nº 3 - Divulgação do instrumento para as Unidades de Saúde

2. Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	0			80,00	75,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Inserir os valores da pressão arterial aferida no módulo ¿sinais vitais¿;

Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados no eSUS nas UBS;

Ação Nº 3 - Verificar o cadastro do cidadão, este deve possuir o número do CPF e CNS vinculado ao seu cadastro;

Ação Nº 4 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

Ação Nº 5 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;

Ação Nº 6 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);

Ação Nº 7 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;

Ação Nº 8 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.

Ação Nº 9 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

3. Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada em cada semestre	0			80,00	75,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Usar o prontuário eletrônico para solicitar e avaliar os exames de hemoglobina glicada;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento semestral do paciente diabético com registro no prontuário eletrônico.									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 4 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
Ação Nº 5 - - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;									
Ação Nº 6 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									
Ação Nº 7 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	Percentual de pacientes com diagnóstico de câncer com tratamento iniciado	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporcionar acesso informatizado ao profissional solicitante para uso do sistema da Regulação Formativa									
Ação Nº 2 - Acompanhamento do público alvo.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar equipe multidisciplinar de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Equipe implantada	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
2. Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	Realização de reunião de equipe para planejamento	0			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Agendar reunião para planejamento da oferta de serviços;									
3. Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	Número de equipes de ESF com programa implantado	0			4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejamento anual das ações a serem desenvolvidas pelas equipes									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento e medicamento para os pacientes do programa tabagismo.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar acesso a consulta com psiquiatra e psicólogo para este público									
Ação Nº 4 - Estabelecer fluxo de agendamento									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio das práticas e da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Manter as equipes de ESF nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as equipes com número de profissionais adequado para o desenvolvimento das atividades;									
Ação Nº 2 - Realizar redivisão do território caso haja necessidade, a fim de manter o número de pessoas preconizado para a equipe;									
Ação Nº 3 - Elaborar estratégias para serem desenvolvidas pelas equipes.									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2020	98,91	95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família nas condicionalidades pertinentes a saúde									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o acompanhamento nutricional;									
Ação Nº 3 - Registrar o acompanhamento no sistema do Bolsa Família;									
3. Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	Atividades realizadas pelo PSE	0			80,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 2 - Planejamento das ações em parceria com a Educação;									
Ação Nº 3 - Propor as eSF a realizar as ações definidas na adesão									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	Atualizar o cadastro do profissional no CNES e no setor de recursos humanos do município	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar as eSF conforme necessidade local									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais e manter a composição das eSF;									
Ação Nº 3 - Atualizar o cadastro dos profissionais no CNES.									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar a linha de cuidado em Saúde Bucal, bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir consulta odontológica as gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0			80,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar consulta odontológica a todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Busca ativa de gestante faltosa									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado	Protocolo atualizado	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Orientação e divulgação para os profissionais da rede municipal;									

3. Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família	100% das equipes de Saúde da Família com equipes de Saúde Bucal	Percentual	2020	54,23	5	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter ou ampliar o número de profissionais de saúde bucal nas UBS;									
Ação Nº 2 - Adequar o número de profissionais conforme a demanda territorial.									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	Percentual de atendimento as denúncias	0			100,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigação da denúncia e reclamação;									
Ação Nº 2 - Acolhimento dos usuários;									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejamento do processo de trabalho;									
Ação Nº 2 - Coleta de água em pontos estratégicos;									
Ação Nº 3 - Envio da amostra em tempo oportuno para análise;									
3. Realizar ações de controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de planejamento com cronograma para visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - Realização da visita domiciliar pelo ACE de acordo com o planejamento									
Ação Nº 3 - Supervisão de campo de 5% dos imóveis visitados no quadrimestre;									
Ação Nº 4 - Registro do dados no PCFAD ou sistema pertinente;									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Realizar campanha de vacinação antirrábica	Cobertura vacinal de Cães e Gatos	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar um fluxo de trabalho para alcance das metas estabelecidas;									
Ação Nº 2 - Descentralizar a vacinação para as comunidades com datas previamente estabelecidas;									
5. Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela atualizados	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - : Elaboração dos planos de contingência em tempo oportuno;									

6. Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)	Aquisição de uniformes para todos os ACE	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejamento da necessidade de uniformes para aquisição;									
7. Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2020	92,30	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais quanto ao preenchimento correto das notificações;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com os responsáveis pelas fontes notificadoras;									
8. Estruturar a vigilância em saúde do trabalhador municipal	Indicação de referência técnica para o setor	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
9. Implantar fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais	Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais;	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
10. Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	19	15	16	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo;									
Ação Nº 2 - Promoção de ações voltadas para a prática corporal;									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
11. Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - Identificar Óbitos maternos não declarados;									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
12. Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	100% dos laboratórios com cadastro no eSUSVS	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro do profissional notificador no eSUSVS;									
Ação Nº 2 - Treinamento do profissional para utilização do sistema;									
13. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase	Proporção	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Busca de pacientes Faltosos;									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento por meio da oferta de acesso as consultas;									
Ação Nº 3 - Ofertar acesso aos exames necessários;									

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

14. Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,90	98,00	98,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
---	--	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	--	--

Ação Nº 1 - Analisar as DOIs com intuito de verificar se a causa básica está definida.

15. Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação	Proporção de casos de DNC encerrados oportunamente	Proporção	2020	85,20	90,00	88,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
--	--	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	--	--

Ação Nº 1 - Encerrar casos de DNC em tempo oportuno;

Ação Nº 2 - Busca ativa por telefone, visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);

16. Organizar o processo de trabalho através da elaboração de fluxo	Elaboração de fluxo concluída	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
17. Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis	Aquisição de equipamentos e móveis para o setor	0			100,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Levantamento da necessidade de equipamentos;

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos por meio de licitação.

Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

18. Adquirir equipamentos de informática para o setor	Aquisição de equipamentos de informática	0			5	1	Número	☒ Sem Apuração	
---	--	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realização de licitação para aquisição de equipamentos.

Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

19. Estruturar o laboratório da vigilância para realizar exames	Adequação do laboratório efetivada	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
20. Adquirir uma linha telefônica e o aparelho (fixo ou móvel) para o setor	Linha específica com telefone instalado	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
21. Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Penta valente 3ª dose; Pneumocócica 10 valente 2ª dose; Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose com cobertura preconizada (95%)	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Planejamento de ações para o alcance das metas propostas;

Ação Nº 2 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos.

Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

22. Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de penta valente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Penta valente	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;

Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
23. Adquirir câmara fria para imunobiológicos	Aquisição de câmara fria efetuada	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais padronizados no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	Percentual de medicamentos Fornecidos	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar licitação de medicamentos em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Aquisição de medicamentos conforme REMUME;									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Reforma da estrutura física da Farmácia municipal	Reforma realizado	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor	Percentual de equipamentos e móveis para atender a demanda	0			100,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captação de recursos e aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Aquisição/ manutenção de equipamentos de informática	Equipamentos de informática adquirido em número suficiente para o setor	0			4	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
5. Climatização da farmácia com a instalação de ar condicionado	Adaptação da estrutura física para instalação de ar condicionado	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS									

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o ICEP como instância de Formação, Pesquisa e inovação para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Participar de chamamento público para solicitação de vagas para prover profissionais para o programa de cooperação entre o Estado e o Município por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação em serviço, remuneração e supervisão.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Análise das vagas disponíveis para adesão ao chamamento público;

Ação Nº 2 - Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos profissionais no município;

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS, qualificando a atenção em saúde com desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	Atualização mensal	0			48,00	12,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação;

2. Manter o trabalho do ACS e ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	Uso do tablet adquirido como ferramenta na alimentação das informações	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Solicitação a empresa terceirizada para o funcionamento do aplicativo e treinamento do servidor;

DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	Número de capacitações realizadas	0			12	3	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Elaboração de cronograma com as atividades de educação continuada para os servidores;

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade municipal no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o organograma da SMS conforme realidade local	Organograma aprovado	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

2. Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	Número	2020	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejamento das consultas, exames e plantões para o exercício vigente;									
Ação Nº 2 - Aprovação do orçamento para o consórcio CIM Pedra Azul;									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 4 - Elaboração do contrato e envio em tempo oportuno;									
3. Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	Contrato efetuado para seguimento da assistência odontológica, médica e laboratorial	Número	2020	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde	Unidade de Saúde construída/reformado ou ampliada	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levantamento da estrutura física dos estabelecimentos de saúde;									
5. Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	Nº de Veículos Adquiridos	0			6	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Processo de licitação de automóvel;									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
6. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	Manter contrato com empresa especializada	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;									
7. Adquirir motogeradores para nova Unidade Básica de Saúde	Efetivação da aquisição de motogeradores	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
8. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	Manter contrato com empresa especializada	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
9. Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde	Percentual de unidades de saúde com equipamentos de informática adequados	0			90,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 2 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;									
10. Instituir o setor de planejamento	Inclusão do setor de planejamento no organograma da SMSCC	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

11. Realizar a prestação de contas dos instrumentos de gestão de acordo com o preconiza a legislação ao CMSCC	Resolução do CMSCC aprovando a prestação de contas do quadrimestre	0			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração e envio para apreciação do CMS;									

DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS com utilização do sistema	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastro e treinamento do profissional no sistema da regulação;									
2. Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul	Acompanhamento das produções apresentada pelo prestador por meio de relatório mensal	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar os serviços prestados pelo CIM Pedra Azul									
3. Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS	Percentual de exames básicos autorizados para realização nos laboratórios prestadores de serviços	0			100,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 2 - UBS com disponibilização de exames;									
4. Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do domicílio (TFD), conforme as referências da Programação Pactuada Integrada (PPI), autorizadas pelo Sistema Estadual de Regulação	Porcentagem de solicitação de transporte atendidas	0			70,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 2 - Relatório das viagens realizadas e número de solicitações atendidas;									
5. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	Número de relatórios quadrimestrais elaborados	0			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Emissão e análise de relatório de absenteísmo;									
6. Ampliar as especialidades médicas que atendem no município	Número de especialidade médica	0			8	7	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levantamento da demanda por especialidade;									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
7. Revisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) para possibilitar o acesso do usuário aos serviços da grande Vitória	PPI revisada e aprovada	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Análise das informações pactuadas;									
8. Manter o quadro de motorista suficiente para transporte sanitário	Organização de escala mensal para o transporte	0			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Análise do número de motoristas e suas escalas;									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer os mecanismos de Controle Social	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar servidor para atuar como secretária (o) do CMS;									
Ação Nº 2 - Possibilitar espaço adequado para o funcionamento do CMS;									
2. Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS	Publicações mensais efetuadas no site da prefeitura	0			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação;									
3. Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	Manter dois canais de comunicação para a participação dos usuários	0			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instalação de caixa de sugestões nos estabelecimentos de saúde;									
4. Manter o cadastro do conselheiro atualizado no sistema DIGISUS	Atualização de cadastro efetivada	Número	2021	1	2	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
5. Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal	0			90,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação de fluxo para coleta das demandas de ouvidoria recebidas;									
6. Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde.	Número de capacitações fornecidas a cada eleição do CMS	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de conferências, conforme demanda estadual e nacional									
7. Realizar conferências e plenárias de saúde no município de acordo com legislação.	Número de conferências e plenária realizadas	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP	1	
	Fortalecer os mecanismos de Controle Social	1	
	Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	
	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	3	
	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12,00	
	Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	1	
	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	90,00	

Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	90,00	
Garantir consulta odontológica as gestantes	70,00	
Manter as equipes de ESF nas UBS	100,00	
Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	1	
Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	1	
Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)	0,82	
Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores	70,00	
Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS	12	
Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul	100,00	
Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	1	
Manter o trabalho do ACS e ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	100,00	
Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	
Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado	1	
Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	95,00	
Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	3	
Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	75,00	
Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	3	
Ofertar exames de mamografia	0,52	
Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia	1	
Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	2	
Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS	90,00	
Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	1	
Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor	90,00	
Realizar ações de controle vetorial da dengue	4	
Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família	3	
Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	70,00	
Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	4	
Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador	75,00	
Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência	14,00	
Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes	1	
Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do domicílio (TFD), conforme as referências da Programação Pactuada Integrada (PPI), autorizadas pelo Sistema Estadual de Regulação	70,00	
Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde	1	
Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	
Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	100,00	
Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	100,00	
Erradicar casos de Sífilis Congênita	0	
Implementar o uso de protocolo e Procedimento Operacional Padrão (POP)	1	

	Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	80,00	
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	3	
	Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	3	
	Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	1	
	Incentivar o Parto Normal	30,00	
	Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço	100,00	
	Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde.	1	
	Ampliar as especialidades médicas que atendem no município	7	
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	1	
	Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)	100,00	
	Reduzir os óbitos Maternos	0	
	Reduzir os óbitos infantil	1	
	Revisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) para possibilitar o acesso do usuário aos serviços da grande Vitória	1	
	Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação	100,00	
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	48	
	Manter o quadro de motorista suficiente para transporte sanitário	12	
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	1	
	Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)	70,00	
	Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde	85,00	
	Realizar teste rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	70,00	
	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	16	
	Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente	1	
	Realizar a prestação de contas dos instrumentos de gestão de acordo com o preconiza a legislação ao CMSCC	3	
	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	
	Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	100,00	
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	
	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	98,00	
	Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação	88,00	
	Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis	90,00	
	Adquirir equipamentos de informática para o setor	1	
	Alcançar coberturas vacinais de 95%com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	100,00	
	Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de penta valente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	95,00	
301 - Atenção Básica	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)	0,82	
	Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	
	Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	1	

Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	90,00	
Garantir consulta odontológica as gestantes	70,00	
Manter as equipes de ESF nas UBS	100,00	
Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	1	
Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	1	
Ofertar exames de mamografia	0,52	
Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	95,00	
Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	3	
Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	75,00	
Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	3	
Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência	14,00	
Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	2	
Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS	90,00	
Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	1	
Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor	90,00	
Realizar ações de controle vetorial da dengue	4	
Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família	3	
Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	70,00	
Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	4	
Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador	75,00	
Erradicar casos de Sífilis Congênita	0	
Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde	1	
Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	
Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	100,00	
Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	100,00	
Incentivar o Parto Normal	30,00	
Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	3	
Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	1	
Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço	100,00	
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	1	
Reduzir os óbitos Maternos	0	
Reduzir os óbitos infantil	1	
Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação	100,00	
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	48	
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	1	
Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)	70,00	

	Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde	85,00	
	Realizar teste rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	70,00	
	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	16	
	Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente	1	
	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	
	Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	100,00	
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	
	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	98,00	
	Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação	88,00	
	Alcançar coberturas vacinais de 95%com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	100,00	
	Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de penta valente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	95,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP	1	
	Garantir consulta odontológica as gestantes	70,00	
	Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	1	
	Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	1	
	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)	0,82	
	Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores	70,00	
	Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	1	
	Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	3	
	Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	3	
	Ofertar exames de mamografia	0,52	
	Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia	1	
	Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	2	
	Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS	90,00	
	Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	1	
	Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família	3	
	Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	4	
	Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes	1	
	Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do domicílio (TFD), conforme as referências da Programação Pactuada Integrada (PPI), autorizadas pelo Sistema Estadual de Regulação	70,00	
	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	100,00	
	Implementar o uso de protocolo e Procedimento Operacional Padrão (POP)	1	
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	3	
	Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	3	
	Incentivar o Parto Normal	30,00	
	Reduzir os óbitos Maternos	0	

	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	1	
	Reduzir os óbitos infantil	1	
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	48	
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	1	
	Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde	85,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	90,00	
	Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	4	
	Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	2	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	90,00	
	Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	
	Realizar ações de controle vetorial da dengue	4	
	Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	
	Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)	100,00	
	Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis	90,00	
	Adquirir equipamentos de informática para o setor	1	
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	90,00	
	Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	
	Realizar ações de controle vetorial da dengue	4	
	Erradicar casos de Sífilis Congênita	0	
	Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	
	Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	1	
	Reduzir os óbitos Maternos	0	
	Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)	100,00	
	Reduzir os óbitos infantil	1	
	Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação	100,00	
	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	16	
	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	
	Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	100,00	
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	
	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	98,00	
	Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação	88,00	
	Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis	90,00	
	Adquirir equipamentos de informática para o setor	1	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	1.198,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.198,76
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.168.974,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.168.974,90
	Capital	N/A	275.803,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	275.803,39
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.830.276,37	2.405.212,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.235.489,15
	Capital	N/A	8.082,78	1.256.641,40	176,93	N/A	N/A	N/A	N/A	1.264.901,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.615.625,22	852.631,43	28.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.497.056,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	89.150,00	129.035,70	258.814,30	N/A	N/A	N/A	N/A	477.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	129.929,41	272.504,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	402.433,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Os resultados apurados das ações realizadas no 3 ° quadrimestre serão consolidados no RAG.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.988.108,39	3.047.834,83	45.599,95	0,00	0,00	0,00	0,00	45.044,71	5.126.587,88
	Capital	0,00	73.613,15	1.779.676,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853.289,83
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.434.344,08	1.544.004,24	174.689,30	0,00	0,00	0,00	0,00	99.684,30	6.252.721,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	9.143,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.143,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	215.521,01	212.522,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.043,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	54.024,84	2.474.077,10	2.625,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.713,37	2.552.441,09
	Capital	0,00	90.334,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.628,81	0,00	225.963,56
TOTAL		54.024,84	9.275.998,48	6.595.807,28	220.289,25	0,00	0,00	0,00	135.628,81	166.442,38	16.448.191,04
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,38 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,23 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.369,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,94 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,35 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,51 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.180.000,00	4.180.000,00	5.144.505,92	123,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	653.000,00	653.000,00	773.025,50	118,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	404.250,03	134,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.727.000,00	1.727.000,00	2.433.192,98	140,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.534.037,41	102,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.613.000,00	40.849.056,50	43.953.875,83	107,60
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.213.556,50	21.235.601,28	110,52
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	26.801,54	893,38
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.422.500,00	1.543.367,11	108,50
Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	20.870.768,48	104,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	210.000,00	210.000,00	264.537,56	125,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	12.799,86	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.793.000,00	45.029.056,50	49.098.381,75	109,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.059.000,00	2.169.595,30	2.061.721,54	95,03	1.988.108,39	91,63	1.980.703,95	91,29	73.613,15
Despesas Correntes	2.057.500,00	2.087.952,15	1.988.108,39	95,22	1.988.108,39	95,22	1.980.703,95	94,86	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	81.643,15	73.613,15	90,16	0,00	0,00	0,00	0,00	73.613,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.019.591,11	4.652.080,86	4.336.513,72	93,22	4.292.471,53	92,27	4.292.471,53	92,27	44.042,19
Despesas Correntes	4.009.591,11	4.652.080,86	4.336.513,72	93,22	4.292.471,53	92,27	4.292.471,53	92,27	44.042,19
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	215.521,01	215.521,01	100,00	215.521,01	100,00	215.521,01	100,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	215.521,01	215.521,01	100,00	215.521,01	100,00	215.521,01	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.744.000,00	3.118.934,56	2.564.411,85	82,22	2.561.916,93	82,14	2.561.916,93	82,14	2.494,92
Despesas Correntes	1.743.000,00	2.998.735,86	2.474.077,10	82,50	2.471.582,18	82,42	2.471.582,18	82,42	2.494,92
Despesas de Capital	1.000,00	120.198,70	90.334,75	75,15	90.334,75	75,15	90.334,75	75,15	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.847.591,11	10.156.131,73	9.178.168,12	90,37	9.058.017,86	89,19	9.050.613,42	89,11	120.150,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.178.168,12	9.058.017,86	9.050.613,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	6.664,77	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.171.503,35	9.058.017,86	9.050.613,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.364.757,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.806.746,09	1.693.260,60	1.685.856,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,67	18,44	18,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.364.757,26	9.171.503,35	1.806.746,09	127.554,70	6.664,77	0,00	0,00	127.554,70	0,00	1.813.410,86
Empenhos de 2023	6.743.933,55	8.088.001,72	1.344.068,17	26.408,67	15.050,43	0,00	17.273,13	9.135,54	0,00	1.359.118,60

Empenhos de 2022	6.413.389,45	7.562.619,76	1.149.230,31	0,00	670,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.900,77
Empenhos de 2021	5.402.785,64	5.900.459,70	497.674,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.674,06
Empenhos de 2020	4.185.060,09	5.294.400,61	1.109.340,52	0,00	1.673,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.013,79
Empenhos de 2019	4.090.605,53	5.554.499,17	1.463.893,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.893,64
Empenhos de 2018	3.572.482,15	5.019.408,61	1.446.926,46	0,00	3.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.446,71
Empenhos de 2017	3.401.107,96	4.884.985,35	1.483.877,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.877,39
Empenhos de 2016	3.322.723,11	4.977.602,61	1.654.879,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654.879,50
Empenhos de 2015	3.042.093,13	4.185.023,78	1.142.930,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.930,65
Empenhos de 2014	2.948.385,21	4.172.703,47	1.224.318,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.318,26
Empenhos de 2013	2.813.661,01	3.410.061,31	596.400,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.400,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.945.000,00	4.596.571,70	7.604.301,38	165,43
Provenientes da União	3.615.000,00	4.191.771,49	6.101.287,70	145,55
Provenientes dos Estados	330.000,00	404.800,21	1.503.013,68	371,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.945.000,00	4.596.571,70	7.604.301,38	165,43

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.846.900,00	5.200.136,69	4.918.156,17	94,58	4.795.369,80	92,22	4.795.183,68	92,21	122.786,37
Despesas Correntes	2.685.900,00	3.403.790,51	3.138.479,49	92,21	3.136.165,49	92,14	3.135.979,37	92,13	2.314,00
Despesas de Capital	161.000,00	1.796.346,18	1.779.676,68	99,07	1.659.204,31	92,37	1.659.204,31	92,37	120.472,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	927.500,00	2.142.269,76	1.818.377,84	84,88	1.790.947,06	83,60	1.790.947,06	83,60	27.430,78
Despesas Correntes	893.000,00	1.973.619,73	1.818.377,84	92,13	1.790.947,06	90,74	1.790.947,06	90,74	27.430,78
Despesas de Capital	34.500,00	168.650,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.000,00	11.058,27	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	11.058,27	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	285.100,00	277.995,21	212.522,54	76,45	212.522,54	76,45	212.522,54	76,45	0,00
Despesas Correntes	285.100,00	277.995,21	212.522,54	76,45	212.522,54	76,45	212.522,54	76,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	132.000,00	237.351,68	213.992,80	90,16	213.992,80	90,16	213.992,80	90,16	0,00
Despesas Correntes	25.500,00	82.165,64	78.363,99	95,37	78.363,99	95,37	78.363,99	95,37	0,00
Despesas de Capital	106.500,00	155.186,04	135.628,81	87,40	135.628,81	87,40	135.628,81	87,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.194.500,00	7.868.811,61	7.172.192,56	91,15	7.021.975,41	89,24	7.021.789,29	89,24	150.217,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.905.900,00	7.369.731,99	6.979.877,71	94,71	6.783.478,19	92,05	6.775.887,63	91,94	196.399,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.947.091,11	6.794.350,62	6.154.891,56	90,59	6.083.418,59	89,54	6.083.418,59	89,54	71.472,97

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo apresenta o RDQA do terceiro quadrimestre de 2024, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

Este Relatório, assim como os outros anteriores irão subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou o ano de 2024 com as atividades regulares para ofertar os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o terceiro quadrimestre do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Introdução

- Considerações:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado e aprovado em Ad Referendum pela resolução CMSCC nº 16/2025.

Status do Parecer: Avaliado

CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 11 de Julho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Do Castelo